




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

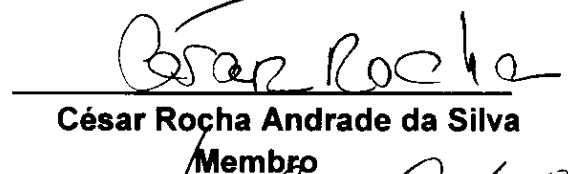
EMENDA N.º 01/2018 AO PROJETO DE LEI 36/2018.

Ementa: Supressão dos §§ 1º e 2º do artigo 3º, supressão do art. 6º e supressão da expressão " ... imputa na confissão ficta do cometimento da infração e ..." disposta no art. 9º do Projeto de Lei 36/2018.

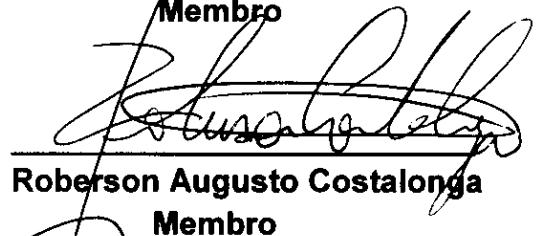
Os Membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, **emenda supressiva** dos §§ 1º e 2º do artigo 3º, supressão do art. 6º e supressão da expressão " ... imputa na confissão ficta do cometimento da infração e ..." disposta no art. 9º, do Projeto de Lei 36/2018, que "Institui a coleta, a reciclagem e a destinação final de graxas, óleos e gorduras de origem vegetal, animal e mineral, no âmbito do município de Valinhos e dá outras providências", renumerando os demais.

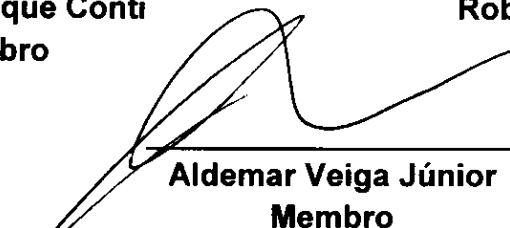
Valinhos, 25 de março de 2018.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


César Rocha Andrade da Silva
Membro


José Henrique Conti
Membro


Roberson Augusto Costalonga
Membro


Aldemar Veiga Júnior
Membro

Emenda nº 01
ao P.L nº 36/18.